

PORTARIA N.º 375/2022

de 08 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. IVA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal, resolve:

**RESOLVE:**

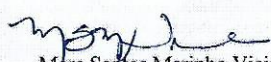
Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora Sra. **Iva Ferreira Dias**, Matrícula: 081044-4, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 05 de março 1989 à 30 de novembro de 1992, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 08 de dezembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretaria de Administração e Planejamento

Registrado e publicado no Mural da  
Prefeitura nesta data, 12/12/2022.  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

